



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de setembro de 2025

Edição 2197 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 211/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.21.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 212/2025, de 4 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 30.000,00
01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
01.000 - LEGISLATIVO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 395/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Loanda - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente D.P.S.. com internação liberada no Hospital Nosso Lar, no dia 04/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 396/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLAVIO ANDRE ASSIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40.091, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 957.xxx.xxx-04 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Loanda - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente D.P.S.. com internação liberada no Hospital Nosso Lar, no dia 04/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 397/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariza Assumpção Jorge**, Assistente Social, matrícula 8880435, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 022.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem às cidades de **Loanda - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o acompanhamento do paciente D.P.S. em virtude da ausência de familiares, com internação liberada no Hospital Nosso Lar, no dia 04/09/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 026 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Desclassifica e convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas no cargo de ASSISTENTE SOCIAL

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, o candidato abaixo, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
14º A/C	AMANDA SANTOS NOGUEIRA	012.301.774-64	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **05, 08 ou 09 de setembro de 2025** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
15º - AC 5º - AFRO	ALESSANDRA TOSTI SILVA	26/06/1995	012.301.798-05	109,70

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de setembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO Nº 103/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2025, Processo nº 103/2025, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para manejo de resíduos sólidos domiciliares classes IIA e IIB, não perigosos, incluindo a coleta porta a porta na área urbana do Município de TAMARANA-PR, o transporte, o tratamento, a destinação e a disposição final ambientalmente correta.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 06/08/2025, até as 08h30min horas do dia 16/09/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 16/09/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Setembro de 2025.

Sidney Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 DE 02/09/2025

CONTRATO Nº 387 DE 16/09/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

Terceiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Ltda

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, localizada na Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Centro, Londrina - PR, CEP 86.010.420, neste ato devidamente representada pelo Sr. **WAGNER CECÍLIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG Nº 6.XXX.XXX-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-07.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 387/2025, oriundo Chamada Pública/Credenciamento Inexigibilidade Nº 025/2024, processo administrativo nº 088/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3.127/2025) e Parecer Jurídico (nº 293/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1 Fica aditado ao contrato original, aumento de 06 (seis) meses ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 18 (dezoito) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 15/03/2026.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 9.718,15 (nove mil e setecentos e dezoito reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 58.308,90 (cinquenta e oito mil e trezentos e oito reais e noventa centavos) referente a 06 (seis) meses.

Item	Quant.	UN	Descrição do serviço	Nº de Funcionários	R\$ Custo Individual mensal	R\$ Custo total mensal	R\$ Custo total anual
02	06	Mês	Técnico (a)s de enfermagem 12x36 noturno nos dias de semana, sábado, domingo e feriado.	01	9.718,15	9.718,15	58.308,90
Valor Total							R\$ 58.308,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 02 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

MOVI MED CLÍNICA
ESPECIALIZADA EIRELI
CONTRATADO
WAGNER CECÍLIO DA SILVA
Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 3º Termo de Aditivo, Contrato nº 387/2024, Chamada Pública/Credenciamento nº Inexigibilidade nº 025/2024 e Processo Administrativo nº 088/2024.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2025

Ementa: Dispõe sobre a devolução de 03 (três) diárias do vereador Geraldo dos Santos Carré

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de diárias ao vereador Geraldo dos Santos Carré por meio da Portaria nº 100/2025, para deslocamento ao município de Curitiba/PR de 03/09/2025 a 05/09/2025.

Considerando o cancelamento da viagem por motivo de saúde, o que resultou na necessidade de devolução do valor recebido.

Considerando o comprovante de devolução da quantia no valor de R\$ 1.800,00, datado de 03/09/2025, depositado na conta oficial do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a concessão de diária concedida ao vereador Geraldo dos Santos Carré, referente à Portaria nº 100/2025, pelos motivos acima expostos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de setembro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000

Tamarana - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 103/2025**

Ementa: Dispõe sobre a devolução de 03 (três) diárias da vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de diárias a vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz por meio da Portaria nº 101/2025, para deslocamento ao município de Curitiba/PR de 03/09/2025 a 05/09/2025.

Considerando o cancelamento da viagem por motivos pessoais, o que resultou na necessidade de devolução do valor recebido.

Considerando o comprovante de devolução da quantia no valor de R\$ 1.800,00, datado de 03/09/2025, depositado na conta oficial do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, a concessão de diária concedida a vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz, referente à Portaria nº 101/2025, pelos motivos acima expostos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de setembro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000

Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2025

Ref.: Dispensa de Licitação n° 14/2025

Contratante: Câmara Municipal de Tamarana, CNPJ n° 01.619.219/0001-36, com sede na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana/PR, representada pelo Presidente, Sr. Renan Leal Gonçalves. Contratada: Deolinda Pereira Alves – CNPJ n° 01.678.220/0001-31 estabelecida a Rua Evaristo de Camargo n° 372, no Município de Tamarana-PR, Centro, neste ato representada pelo Sócia proprietária Sra. Deolinda Pereira Alves. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Procuradoria da Mulher, sendo 30 centos de salgados fritos (bandeja com 100 unidades de 20g cada) e 42 refrigerantes de 2L (duas unidades zero açúcar), com entregas parceladas conforme necessidade. Vigência: 26/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Forma de Pagamento: Mensalmente, em até 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 14/2025, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 06.010120013390300000000000000000-33903007990000 000000. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2025. **RENAN LEAL GONÇALVES. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, n° 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 31/2025
Modalidade:
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de três (03) cursos de capacitação, junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do curso Orçamento Público Municipal: Da Compreensão Técnica a Formulação de Emendas Impositivas e de Bancada, para A Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz, o vereador Geraldo dos Santos Carré e o servidor Luiz Carlos Mello da Silva nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025 em Curitiba/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.970,00
Total Entidade:			R\$ 5.970,00
Total Geral:			R\$ 5.970,00

Tamarana, 02 de Setembro de 2025


Assinatura do Responsável

Tamarana, 04 de setembro de 2025



Edição 2197 - AnoXX-Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 15/2025**

Processo Adm.: 31/2025

Data do Processo: 02/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 31/2025
b) **Nr. Licitação:** 15/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 02/09/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de três (03) cursos de capacitação, junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do curso Orçamento Público Municipal: Da Compreensão Técnica a Formulação de Emendas Impositivas e de Bancada, para A Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz, o vereador Geraldo dos Santos Carré e o servidor Luiz Carlos Mello da Silva nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025 em Curitiba/PR.*

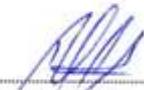
Participante: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA (40.178.961/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	3.000	UNI	1.990,00	5.970,00
Total do Participante:					5.970,00
Total Geral:					5.970,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.970,00

Tamarana, 02/09/2025


Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: www.tamarana.pr.leg.br/</p>	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 34/2025	
	Processo Administrativo:	31/2025
	Contrato:	Sem termo
	Sequencial do Contrato:	446
	Aditivo:	N/A
	Data da Contratação:	02/09/2025
	Data da Solicitação:	03/09/2025
	Data de Homologação:	02/09/2025

Fornecedor: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA	Telefone(s): 4299325523
CPF/CNPJ: 40.178.961/0001-05	
Endereço: FRANCISCO ROCHA, 198, null - 80420-130, CURITIBA - PR	
E-mail: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com	

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Câmara Municipal de Tamarana

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 02

Local de Entrega: Na instituição

Objeto da Contratação: Aquisição de três (03) cursos de capacitação, junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do curso Orçamento Público Municipal: Da Compreensão Técnica a Formulação de Emendas Impositivas e de Bancada, para A Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz, o vereador Geraldo dos Santos Carré e o servidor Luiz Carlos Mello da Silva nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025 em Curitiba/PR.

Observações: **Conforme CIs nº 281 e 282 dos vereadores Geraldo dos Santos Carré e Valdenice Carneiro Gouveia Paz houve a desistência da realização do curso por motivos pessoais. Assim, será contratado somente 01 inscrição para o servidor Luiz Carlos Mello da Silva.**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES		1.990,0000	1.990,00

Total Geral:	1.990,00
---------------------	-----------------

Tamarana/PR, 03 de Setembro de 2025



Assinatura e carimbo do responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br